

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 18 – DELEGADO PC/AL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado final no teste de aptidão física** e a **convocação para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos**, para todos os candidatos, bem como a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência** e a **convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil – Parte Permanente, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005869, Adriano dos Santos Rabelo / 10002814, Alana Cristina Lacerda Lopes / 10001906, Alexandre Benjaino de Carvalho Cerqueira / 10011626, Amanda Maria Pereira Lindolfo / 10003305, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10000350, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10008355, Ana Beatriz Silva / 10006989, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire / 10008584, Andressa Candido Tavares da Costa / 10001576, Andrey Felipe Araujo Santos / 10007716, Antonio Benedito dos Santos Filho / 10003080, Antonio Dyego de Aguiar Moreno / 10007252, Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos / 10006697, Antonio Lino da Silva Junior / 10015569, Barbara Silva Porto / 10004189, Bruna Machadodapieve / 10024194, Bruno Dourado Mendes / 10000193, Bruno Haddad Souza Chaves / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10012284, Bruno Melo de Noroies Ramos / 10009869, Caio Abner de Souza Peixoto / 10013752, Camilla Chacon de Moraes / 10001894, Carla Carolyn Viana Cardoso / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10009289, Celina Cruz Soares Cristino / 10002520, Christian Teixeira da Silva / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10007994, Daniel Lopes Ferreira de Aquino / 10009205, Daniel Otoni Scaramello Riera / 10003321, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10015617, Daniela Camargo / 10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10000968, Deivid Balduino Dias / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10003800, Douglas Scherrer Menezes / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10002871, Edson de Araujo Neto / 10007587, Eduardo Henrique Salustiano Santos / 10010306, Eduardo Lincoln Silva Guerra / 10013000, Emanuel Augusto Rodrigues / 10021519, Esron Pinho / 10014171, Fabio Bernardt / 10014058, Felipe Guedes Barbosa / 10003198, Flavio Dutra de Melo / 10009546, Francisco Jose Lopes Filho / 10000733, Francisco Tadeu Dantas Junior / 10022777, Francisco Torquato Noronha / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10024033, Gabriela Muneratto Andrade / 10013927, Gabriela Silva Medeiros / 10015954, Giulianna Giovanna da Silva Codonho / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa / 10022123, Guilherme Dallaqua Saliba / 10004209, Guilherme Lopes Pereira / 10014163, Humberto Cassiano dos Santos / 10015036, Icaro Gabriel Silveira Nascimento / 10005952, Israel Kiefer Campos / 10003184, James Bernard Aita Silveira / 10001120, Jaqueline Alves da Silva / 10021914, Joabe Amorim Carvalho Lima / 10007578, Joao Paulo Canuto Tenorio Cavalcante / 10017201, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10014399, Jonata Cabral da Silva / 10018713, Jose Henrique Nunes Angelo / 10006721, Katuscia Lisandra Alves Diniz Maia / 10007198, Kenedy Bueno dos Santos / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10011029, Lailton de Oliveira Bastos Junior / 10003579, Larissa Orestes Pugliese de Moraes / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10001720, Luana Monteiro Pontes / 10012978, Lucas Freire Sampaio Gouveia / 10016780, Lucas Nogueira / 10001025,

Luciano Goncalves Mariz / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10005766, Lukas Daniel de Almeida Nascimento / 10000760, Maira Costa Balby Fonteles / 10005618, Marcelo dos Santos Rios / 10013065, Marcelo Monteiro Wanderley / 10005345, Marcio dos Santos Rios / 10013870, Marcos Antonio Torres Uchoa / 10003225, Marcos Nei Moreira Tavares / 10022754, Marcos Paulo Moreira / 10007986, Maria Claudia Ananias Freire / 10001779, Maria Eduarda de Carvalho Barros / 10001402, Mariana Cardoso Feitosa / 10004778, Marlon Max Pazeta Medero / 10008104, Matheus Alves da Camara / 10009738, Matheus de Lima Carlos / 10013121, Matheus Enrique Farias da Silva / 10017834, Matheus Pires Mundim / 10009198, Mauricio Ramos Cruz / 10000300, Michel Vilela Moia / 10007350, Michella Costa Almeida / 10000400, Michelly Rocha Ribeiro / 10005210, Miguel Vieira de Britto Paulino / 10004090, Mirtes Mayara de Melo / 10022293, Murilo Moreira Machado / 10019072, Murilo Ribeiro da Silva / 10014093, Murilo Silveira da Cunha / 10003972, Pedro Henrique Alves Neto / 10008228, Priscilla Barbedo Brum / 10009018, Rafael Franklim Lemos Pereira / 10000562, Renata Clark Soares Pereira / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior / 10005807, Rodrigo Missano Costa / 10001540, Rodrigo Monteiro Singui / 10022008, Rodrigo Temoteo Pinto / 10017915, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10012325, Talita Pacheco Bresciani / 10007613, Tamires Jade Pereira da Silva / 10009605, Ueslei Lima Rocha / 10008847, Vanessa Ferreira / 10017443, Victor Dutra Harger / 10012452, Victor Mateus Petrone Freitas / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10011088, Vinicius Teixeira de Farias / 10017018, Vitor Alexandre de Almeida / 10017051, Vitor Eduardo Oliveira da Silva / 10006532, Vivianne de Oliveira Cavalcante / 10015501, Zenilde Pinheiro de Almeida.

1.1.1 Relação final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10003198, Flavio Dutra de Melo / 10003405, Izaac Manoel da Silva / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento / 10008104, Matheus Alves da Camara / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior.

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas** considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013127, Amanda Dias Juriolli / 10013614, Antonielson dos Santos Machado / 10018359, Bruno Santos de Jesus / 10002457, Bruno da Silva Tavares / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10021519, Ebron Pinho / 10024328, Evandro de Deus da Natividade / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012917, Flavio Sergio Medeiros de Souza / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa / 10010143, Joao Paulo de Moura / 10012110, Juliane dos Santos Silva / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10001686, Nathalia Tassia Fernandes Monteiro / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira / 10001971, Ruidiney Nunes Santos / 10018526, Suerda Patricia Nascimento dos Santos / 10011996, Tairone Souza Santos / 10012365, Thiago de Bastos Bindi / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10010258, Wellington Diego Ferreira.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10003198, Flavio Dutra de Melo / 10003405, Izaac Manoel da Silva / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento / 10008104, Matheus Alves da Camara / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013127, Amanda Dias Juriolli / 10013614, Antonielson dos Santos Machado / 10018359, Brunno Santos de Jesus / 10002457, Bruno da Silva Tavares / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10021519, Esron Pinho / 10024328, Evandro de Deus da Natividade / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012917, Flavio Sergio Medeiros de Souza / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa / 10010143, Joao Paulo de Moura / 10012110, Juliane dos Santos Silva / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10001686, Nathalia Tassia Fernandes Monteiro / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira / 10001971, Ruidiney Nunes Santos / 10018526, Suerda Patricia Nascimento dos Santos / 10011996, Tairone Souza Santos / 10012365, Thiago de Bastos Bindi / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10010258, Wellington Diego Ferreira.

4 DOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

4.1 Para a avaliação clínica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações, e neste edital.

4.2 A fase de exames laboratoriais e médicos compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 11.14 deste edital.

4.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia **13 de novembro de 2023**, para verificar a sua data, o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia **18 ou 19 de novembro de 2023**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica na data, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 26 de outubro de 2023 e 18 horas do dia 19 de novembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 11.14 do edital de abertura.

4.3 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual a que se refere o subitem 4.2.1 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica.

4.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à avaliação clínica, não enviar os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas ou que for considerado inapto na avaliação.

4.5 A junta médica poderá solicitar o envio de imagens de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

4.5.1 A junta médica poderá solicitar, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 11.14 do edital de abertura.

4.5.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 11.14 do edital de abertura e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

4.6 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas e os exames laboratoriais e complementares necessários.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **19 de novembro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia **13 de novembro de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021; do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; da Lei Federal nº 14.126/2021 e do art. 12 da Lei nº 7.858/2016, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.904/2017, nº 8.035/2018 e nº 8.589/2022.

5.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

5.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

5.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.6.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

5.6.2 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

6.1 DO PROCEDIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia **26 de novembro de 2023**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **2.6** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações.

6.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia **13 de novembro de 2023**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.1.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade **original**.

6.1.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

6.1.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero e cor.

6.1.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.1.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

6.1.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

6.1.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

6.1.6 O candidato não será considerado negro quando não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação.

6.1.6.2 O candidato não será considerado negro quando:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) não assinar a declaração;
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não se submeter ao procedimento de verificação.

6.2 DO PROCEDIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam indígenas e quilombolas serão submetidos, no dia **26 de novembro de 2023**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **2.7** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações.

6.2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia **13 de novembro de 2023**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e quilombolas deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade **original**.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

6.2.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

6.2.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

6.2.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

6.2.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando não tiver apresentado, durante o período de inscrição, a respectiva declaração de pertencimento, a qual se refere o subitem 2.4 do edital de abertura; não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de verificação.

6.2.7 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

- a) não tiver apresentado, durante o período de inscrição, a respectiva declaração de pertencimento;
- b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;
- c) se recusar a ser filmado;
- d) não assinar a declaração;
- e) não se submeter ao procedimento de verificação.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

6.3.1 O candidato que não for considerado negro, indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

6.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3.3 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra, indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.3.4 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, indígena ou quilombola terá validade apenas para este concurso.

6.3.5 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra, indígena ou quilombola.

6.3.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas.

6.3.7 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata os subitens 6.1.1 e 6.2.1 deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **1º de novembro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório no procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço

eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de **6 de dezembro de 2023**.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio